



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 284, DE 24 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação de função gratificada de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provisão Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Digital nº 2318/2023,

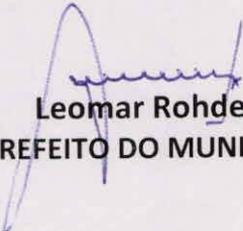
R E S O L V E

Art. 1.º REVOGAR, a Portaria 366, de 17 de setembro de 2021, que concedeu gratificação e designou o servidor **Cleiton Gentelini**, matrícula funcional n.º 94200/4, para atuar como Fiscal de Contratos junto à Secretaria Municipal de Saúde, e como Pregoeiro Substituto dos certames licitatórios, a contar do final do expediente do dia 23 de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico, Nº 284b
de 24/05/23 Fl. 1
Visto 